

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 5698/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, o (a) servidor (a) TEREZINHA INEZ VIEIRA GIMENES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO com proventos integrais, correspondente a de R\$- 421,74 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), com complementação para atingir o piso salarial, na forma da Lei de R\$-366,26 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 19 de maio de 2015.

Ismael Ibraim Fouani Prefeito Municipal

> Publicado no Orgão Oficial do Município 12625 Edição de 20 1 05 1 2015 Secretário